



ATA Nº 028/19

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às dezesseis horas reuniram-se os  
2 Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na  
3 Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão  
4 Extraordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Claudia de Souza  
5 Pereira Abreu; Adm. Helenice Rodrigues Reis; Adm. Sérgio José Rauber; Adm. Bruno José Ely; Adm. João  
6 Alberto Gonçalves Junior; Adm. Carlos Theodoro Strey; Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler; Adm. Valter Luiz de  
7 Lemos; Adm. Izabel Cristine Lopes e Adm. Otília da Costa e Silva Gomes. **CONSELHEIROS SUPLENTE**  
8 **PRESENTES:** Adm. Nadir Becker; Adm. Elimar Kröner Teixeira; Adm. Luiz Klippert e Adm. Fernando Fagundes  
9 Milagre. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Maria D'Lourdes Guimarães Rotermund e Adm. Mauro Ochman, por  
10 motivos profissionais. **CONVIDADO:** o Adm. Sebastião Luiz de Mello – Ex-Presidente do CFA. Sob a Presidência  
11 da-Presidente, Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, e secretariado pelo Conselheiro Adm. João Alberto  
12 Gonçalves Junior – Vice-Presidente Institucional, com apoio da Chefe de Secretaria, Iára Rosita Corrêa Cesar,  
13 foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. A Presidente Claudia Abreu abriu a reunião  
14 agradecendo a presença do Adm. Sebastião Luiz de Mello, Ex-presidente do Sistema CFA/CRAs, passando a  
15 palavra o mesmo mencionou a honra em participar da Reunião Plenária do CRA-RS e informou ao Plenário que  
16 está morando atualmente em Porto Alegre por problemas de saúde, ao mesmo tempo solicita ajuda dos  
17 Conselheiros para doação de sangue ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. O Plenário  
18 comprometeu-se em realizar uma campanha de doação de sangue junto aos Profissionais e funcionários. I -  
19 **RELATO DE PROCESSOS** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a palavra a Conselheira  
20 Otília Gomes que procedeu ao relato como segue: **1- PROCESSOS DE PESSOA JURÍDICA - 1.1)**  
21 **CANCELAMENTO DE REGISTROS: a) DEFERIDO:** 1 Futuro Formação Profissional Ltda – Caxias do Sul; 2)  
22 GR Restaurantes de Coletividade S/A - Porto Alegre; **b) INDEFERIDO:** 1) Gama Consultoria e Assessoria  
23 Empresarial S/C Ltda – Porto Alegre; 2) Santory Locação de Equipamentos e Remoção de Resíduos – Porto  
24 Alegre; 3) Parques Urbanos Riograndense Ltda – Itajai S/C; 4) Empreiteira Marcosol Ltda – Montenegro;  
25 5) Cristiano Gauderio Moraes & CIA LTDA – Rio Grande. **c) Pedido de vistas:** A Conselheira Izabel solicitou  
26 vistas do processo; a) Cisa Trading S/A – Rio Grande. **d) Relato de Pedido de Vista** – O Conselheiro Elimar  
27 Teixeira relatou o Processo de: a) Fabiola de Cassia Rodrigues Branco – O Relator é de Parecer favorável ao  
28 deferimento de cancelamento pois, a solicitante não presta serviço de Recursos Humanos, recomenda que a  
29 fiscalização verifique a atuação não específica de sua área. Após apresentação do parecer d relator o processo  
30 foi retirado de pauta para verificação. **II – APRECIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2020** – A Presidente Claudia  
31 Abreu passou a palavra a Conselheira Izabel Lopes, Vice-Presidente Financeira que explanou sobre o  
32 orçamento do CRA-RS para o ano de 2020. Foi Projetado em cima do valor orçamento de 2019, um percentual

Ata nº 028/19 de 25 de novembro de 2019. 1



33 de 2,92 (dois vírgula noventa e dois por cento) o mesmo percentual usado para as anuidades de 2020, o que  
 34 estima uma receita em R\$ 12.774.104,14 (doze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais e  
 35 quatorze centavos) e a despesa no mesmo valor. Após amplamente discutido e levado em consideração os  
 36 apontamentos levantados a Presidente colocou em votação. Colocado em votação o Plenário aprovou por  
 37 unanimidade o Orçamento do CRA-RS para o Exercício 2020 no valor de R\$ 12.774.104,14 (doze milhões,  
 38 setecentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais e quatorze centavos). **III – ANUIDADE PARA O**  
 39 **EXERCÍCIO 2020 DO CRA-RS** - A Presidente Claudia Abreu informou que na ata anterior não ficou explicitado  
 40 dois pontos importantes como segue: **1) DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA DE PESSOA JURÍDICA:**  
 41 a) Pagamento integral da Anuidade 2020 até 31/01/2020 terá o desconto de 15% (quinze por cento); b)  
 42 Pagamento integral da Anuidade 2020 realizado até 28/02/2020 terá o desconto de 10% (dez por cento). **2)**  
 43 **PAGAMENTO PARCELADO PESSOA JURÍDICA:** Para pagamento parcelado da primeira anuidade de Pessoa  
 44 Jurídica, não haverá desconto, podendo ser realizado em até 5 parcelas (janeiro, fevereiro, março, abril e maio  
 45 de 2020), conforme previsto no artigo na Resolução 572, de 29 de outubro de 2019, Artigos 6º e 7º. Nada mais  
 46 havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos, a Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu deu por  
 47 encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. João Alberto Gonçalves Junior lavrei a presente Ata  
 48 que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
 49 xxx

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

*Caros CRA-RS 12084*

*CRA-RS 85712*

*Of. J. A. Gonçalves CRA-RS 25645*

*CRA-RS 35499*

*CRAR 1751*